



DECRETO Nº 33.319, DE 15 DE JULHO DE 2026 .

Inclui servidor para compor a Comissão Especial Permanente de Desburocratização, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Colatina, de que trata o Decreto nº 33.187, de 23 de junho de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 15.653/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Aline Bigate Casotti de Araújo** para compor a Comissão Especial Permanente de Desburocratização, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Colatina, de que trata o Decreto nº 33.187, de 23 de junho de 2026.

Paragrafo Único - Pela participação na Comissão Especial Permanente, será atribuída ao membro a gratificação mensal de 15 (quinze) UPFMC.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 15 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

